



Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Serra
Avenida dos Sabiás, 330, Morada de Laranjeiras, CEP: 29166-630 - Serra - ES

EDITAL IFES CAMPUS SERRA Nº 04/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR NO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS A SER OFERTADO PELO CAMPUS SERRA EM PARCERIA COM A UNAC.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 – O Campus Serra do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), em sua abrangência de ação, área de atuação e competência estatutárias regimentais, respeitadas as políticas, resoluções e diretrizes do Ifes, com o intuito de proporcionar participação democrática para seus servidores em seu quadro funcional, torna pública a abertura das inscrições para cadastro de reserva para professor formador do curso Pós-Graduação em Energias Renováveis a ser ofertado pelo Campus Serra em parceria com a UnAC.

1.2 – As ementas das disciplinas foram obtidas do Plano Pedagógico do Curso – PPC, elaborado pela comissão instituída pela Portaria Nº 324, de 14 de Novembro de 2023, e estão disponíveis no Anexo I deste Edital. Existe a possibilidade de que as instâncias de aprovação do Ifes solicitem alterações.

1.3 – O coordenador do curso é o professor Renner Sartório Camargo.

2. DO OBJETIVO

2.1 – O presente Edital abre a inscrição, estabelece o cronograma e normas, classifica todos os inscritos de acordo com os critérios aqui definidos, e aplica as regras de seleção para o cadastro de reserva do corpo docente do curso.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 – O processo a que se refere este edital seguirá as etapas e datas descritas na tabela a seguir.

Etapas	Data da Realização
Inscrições dos candidatos	23/02/2024 a 28/02/2024
Divulgação da Seleção Provisória	04/03/2024
Pedidos de Recurso	05/03/2024 até às 18h
Divulgação da Seleção Final	08/03/2024

4. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

4.1 – Poderão se candidatar a este edital apenas os servidores efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, lotados no Ifes Campus Serra.

4.2 – Serão ofertadas vagas para servidores atuarem como professores formadores nas disciplinas do curso, de acordo com requisitos mínimos, conforme disposto no quadro a seguir:

#	Disciplina	Carga Horária	Vagas	Requisitos
D-1	Introdução à Geração de Energia	60h	1	Graduação e Doutorado em Engenharia Elétrica (Tabela CNPq 3.04.00.00-7) E experiência docente na área de Sistemas Elétricos de Potência (Tabela CNPq 3.04.04.00-2)
D-2	Transformação Digital na Gestão de Energias Renováveis	30h	1	
D-3	Mobilidade Elétrica	30h	1	
D-4	Energia Térmica, Biomassa e Biocombustíveis	45h	1	
D-5	Hidrogênio	45h	1	
D-6	Energia Solar Fotovoltaica	30h	1	
D-7	Mercado de Energia Elétrica e de Carbono	60h	1	
D-8	Eficiência Energética	60h	1	

4.3 – Entende-se como experiência docente, as atividades docentes listadas na Resolução Conselho Superior Nº 103/2022, formação complementar, produção científica e atuação profissional.

4.4 – Para todas as disciplinas, o candidato deve ter realizado o curso “Moodle para Educadores” ou o curso “Mediação Pedagógica no Moodle”, com carga horária mínima de 60 (sessenta horas), nos últimos 5 (cinco) anos. Caso não tenha o curso, deverá realizar o curso por indicação da UnAC, caso seja selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 – Cada candidato pode se inscrever em uma ou mais disciplinas, não excedendo a quantidade de três. O candidato deve indicar sua ordem de preferência.

5.2 – Os candidatos deverão entregar o “Termo de Compromisso com o Curso de Pós-Graduação em Energias Renováveis”, devidamente assinado.

5.3 – Para se inscrever, o candidato deve preencher o formulário do Anexo II, preenchendo a planilha constante e informando as disciplinas as quais deseja pleitear.

5.4 – A planilha do Anexo II deve ser enviada para o e-mail: rscamargo@ifes.edu.br juntamente com seu currículo lattes. O campo assunto (ou *subject*) do e-mail deve indicar o número do edital e o nome do candidato.

5.5 – Caso o candidato envie mais de uma versão, será considerada a planilha do último envio.

6. DA PONTUAÇÃO

6.1 – Só serão aceitos os pontos solicitados pelo servidor na ficha de inscrição que estejam cadastrados em seu currículo lattes.

6.2 – Só serão aceitos os pontos solicitados que são da área da disciplina pleiteado pelo candidato.

6.3 – Os critérios de pontuação constam no Anexo II deste edital. Só serão pontuadas atividades realizadas após o ano de 2021;

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 – Serão eliminados os candidatos que tiverem a pontuação 0 (zero).

7.2 – Para efeitos de preenchimento das vagas presentes deste edital, o processo seguirá os seguintes passos:

7.2.1 – Para cada disciplina, será criada uma lista com a classificação em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2.1.1 – Em caso de empate entre docentes diferentes numa mesma lista, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;

- Maior tempo de serviço no campus Serra;

7.2.2 – Será selecionado o candidato de maior pontuação dentre todas as listas até o limite máximo de três disciplinas por docente. Se este candidato for o primeiro colocado em mais de uma lista, ele será selecionado para a disciplina, dentre estas, a que tiver sido indicada como a de maior preferência do candidato.

7.3 – Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações conforme lista de classificação, de acordo com a necessidade e as resoluções do programa.

7.4 – Caso não haja candidatos para uma das vagas oferecidas, o coordenador poderá remanejar servidores classificados em outras vagas por ordem de pontuação dos mesmos, respeitando os requisitos mínimos de cada disciplina.

7.5 – Caso, após o remanejamento, ainda existam disciplinas sem servidor associado, docentes do campus Serra que não participaram deste edital poderão ser convidados para o cadastro de reserva do corpo docente do curso.

8. DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO CORPO DOCENTE

8.1 – As atribuições dos Professores Formadores e os critérios e valores para atribuição das bolsas são definidos na Resolução Nº 316/2022 do Conselho Científico Administrativo da FAPES que regulamenta a concessão de bolsas do Programa Universidade Aberta Capixaba - UnAC, parte integrante do Sistema Universidade do Espírito Santo - UniversidadES, disponível no link: <https://fapes.es.gov.br/resolucoes>.

9. DOS RECURSOS E CASOS OMISSOS

9.1 – Será aceito um único recurso para cada item da pontuação por candidato, devendo conter toda a argumentação indicando o porquê de seu recurso. Todos os pedidos devem ser enviados, por correio eletrônico, para o seguinte endereço: rscamargo@ifes.edu.br.

9.2 – Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e fora dos moldes expressos no subitem anterior.

9.3 – Os recursos, uma vez analisados pelo Coordenador, receberão decisão terminativa e serão divulgados de acordo com o cronograma deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

9.4 – Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.

9.5 – Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão deste edital.

9.6 – Outras informações poderão ser obtidas por correio eletrônico para os endereços: rscamargo@ifes.edu.br.

Serra, 22 de fevereiro de 2024.

Renner Sartório Camargo
Coordenador do Curso

Gilmar Luiz Vassoler
Diretor Geral Ifes Campus Serra

ANEXO I

EMENTA DAS DISCIPLINAS

INTRODUÇÃO À GERAÇÃO DE ENERGIA

Definição de energia, uso sustentável da energia, forma da energia e suas conversões, matriz energética brasileira e mundial, conservação de energia, o suprimento de energia elétrica: características da geração, transmissão e distribuição, SIN, introdução ao sistema de comercialização de energia.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Conceitos de eficiência energética em sistemas inteligentes; exemplos de projetos sustentáveis; hidrogênio verde e ecossistema do H₂; armazenadores e baterias em sistemas embarcados; combinação dos conceitos e aplicações de *smart cities*, *smart grids*, eletromobilidade, energia 4.0 e indústria 4.0;

MOBILIDADE ELÉTRICA

Introdução à mobilidade. panorama internacional e nacional; tipos de veículos elétricos; armazenadores de energia e elementos de tração; infraestrutura e tipos de recarga; recarga inteligente; matriz energética brasileira e; emissões de CO₂.

ENERGIA TÉRMICA, BIOMASSA E BIOCOMBUSTÍVEIS

Calor e trabalho, introdução à termodinâmica, centrais termelétricas: principais tipos e configurações, ciclos termodinâmicos, tipos de biocombustíveis, biomassa e energia, eficiência de combustão, aplicações de biomassa e biocombustíveis para a geração de energia elétrica.

HIDROGÊNIO

Introdução ao hidrogênio verde; formas de armazenamento de energia; produção, armazenamento, e transporte do hidrogênio; utilização do hidrogênio como fonte de energia, e aspectos de segurança.

ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

Aplicações práticas de sistemas fotovoltaicos; dimensionamento, instalação, manutenção e aspectos econômicos dos sistemas fotovoltaicos.

MERCADO DE ENERGIA E DE CARBONO

Teoria da regulação, estrutura do setor elétrico, comercialização de energia elétrica no Brasil, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, leilões de compra e venda de energia elétrica, mercado livre de energia entre outros.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Introdução à sustentabilidade; o consumo de energia no setor de edificações, eficiência energética nos setores residencial, comercial e industrial; o espaço urbano e a minimização dos problemas de ilha de calor; uso de fontes renováveis de energia; eficiência energética